



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 186/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo as propostas de preços e 02 – contendo as documentações referente ao Pregão Presencial 186/2019, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar para o Itinerário 11 no ano de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE e Transporte Escolar Ensino Fundamental. Às 10:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Letícia dos Santos Prativiera, sua equipe de apoio, o Gestor Contratual Acácio Rodrigo Mentz, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame:

Empresa: CLAUDIANE CIGERZA 99448505000

CNPJ: 21.887.438/0001-03

Representante Legal: Claudiane Cigerza

CPF: 994.485.050-00

Empresa: REMA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.430.912/0001-42

Representante Legal: Carlos José Demoliner

CPF: 371.964.560-68

Realizado o credenciamento, todas as empresas se credenciaram como MEI e ME, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura dos envelopes 01 – contendo as propostas de preços. A Pregoeira, com auxílio do Gestor, analisou a descrição dos itens ofertados pelas empresas e, os mesmos ressaltaram que o valor apresentado na proposta da empresa CLAUDIANE CIGERZA 99448505000 está abaixo do preço de referência do Pregão, bem como que alguns dados apresentados na Planilha da empresa não estão fechando. Ainda ressaltado que caso ocorra desistência da empresa por não conseguir cumprir com o valor ofertado ou com o contrato, caso sagre-se vencedora, serão aplicadas todas as sanções previstas em Edital, como notificação e multa. Em análise à última contratação verificou-se que o valor restou semelhante ao ofertado pela empresa CLAUDIANE CIGERZA 99448505000, contudo houve desistência da empresa em virtude da inexecutabilidade contratual. Dessa forma, após as ressalvas, e pelo fato de o Edital prever a apresentação de proposta atualizada, a Pregoeira decidiu pela classificação das propostas apresentadas pelas empresas. Em consulta à Coordenadora de Compras e Licitações Letícia Silva de Oliveira, e a Chefe da Divisão de Licitações Jaqueline Miolo, as mesmas ratificaram as propostas apresentadas pelas empresas. Os representantes das empresas participantes declararam que as propostas estão plenamente de acordo com o Edital, e a representante da empresa CLAUDIANE CIGERZA 99448505000 confirmou que o valor constante de sua planilha está certo e caso a empresa torne-se vencedora será executado corretamente, cumprindo com todos os termos do Edital. O preço da proposta será preço por quilômetro rodado.

As seguintes propostas foram apresentadas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



Item: 1 - 30.000,0000 KM - ITINERÁRIO 11 - 2020

REMA TRANSPORTES LTDA..... = R\$ 3,1600

CLAUDIANE CIGERZA 99448505000. = R\$ 2,6500

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas empresas:

Item: 1 - 30.000,0000 KM - ITINERÁRIO 11 - 2020

REMA TRANSPORTES LTDA..... = Parou Lances

CLAUDIANE CIGERZA 99448505000. = R\$ 2,6500 Valor Final

Procedeu-se a abertura dos envelopes 02 – contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. A Pregoeira decidiu pela habilitação da empresa vencedora do certame. Por fim, o Gestor contratual fez duas ressalvas à empresa vencedora, uma, lembrando que conforme disposto no item 4.7 do termo de referência, o Município se reserva o direito de alterar o horário dos serviços, de acordo com sua conveniência e a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, bem como se houver o aumento de alunos, ou diminuição, ocasionando novas rotas, as alterações deverão ser através de termo de aditamento e novo cálculo da planilha de custo, a qual manterá sua formação original somente alterando-se a km percorrida, não sendo atualizado outro valor, o qual apresentará novo valor por Km rodado. E outra ressalva, lembrando que conforme item 16, subitem 16.3, do Edital, antes da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar ao Gestor do contrato: a) Autorização fornecida pelo Município, através do Departamento Municipal de Trânsito, para execução de Transporte Escolar (veículo); e b) Apólice de Seguro, OBRIGATORIAMENTE, com cobertura para os transportados e danos produzidos a terceiros, com validade conforme contrato. A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta, com valores ajustados proporcionalmente ao preço final proposto, em 24 (vinte e quatro) horas, podendo enviar para o e-mail: comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br, devidamente assinada. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 10 de Janeiro de 2020.

Letícia dos Santos Prativiera
Pregoeira Oficiala

Tífani Dagostini
Membro da Equipe de Apoio



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Roberta Bonatti
Redatora da Ata

Acácio Rodrigo Mentz
Gestor Contratual

CLAUDIANE CIGERZA 99448505000
Claudiane Cigerza

REMA TRANSPORTES LTDA
Carlos José Demoliner